

Pub. Obrigatória

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do n.º 2 c) do artigo 22.º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, convocamos todos os Irmãos a reunirem em Assembleia Geral Ordinária desta Santa Casa da Misericórdia no próximo dia **29 de Novembro de 2024, pelas 20H00**, nas instalações da Instituição sítas no Casal da Cartaxaria, em Arruda dos Vinhos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades para o ano de 2025 e Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação do Orçamento Ordinário para o ano de 2025, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Três – Deliberar sobre a concessão de autorização à Mesa Administrativa para alienar as seguintes propriedades:

a) Prédio misto denominado "Moimho", situado na Freguesia e Concelho de Arruda dos Vinhos, inscrito na matriz rústica sob o Art.º 49.º Secção Z e matrizes urbanas 1044, 1589 e 3720;

b) Prédio Urbano denominado "Mosqueiro", situado na Freguesia de Arranhó e Concelho de Arruda dos Vinhos, inscrito nas matrizes urbanas 959 e 1807;

Ponto Quatro – Outros assuntos de interesse geral para a Instituição.

Se à hora marcada não estiverem presentes Irmãos suficientes para a Assembleia Geral poder funcionar legalmente, funcionará **MEIA HORA** depois, com qualquer número de Irmãos, ao abrigo do n.º 1 do Art.º 24.º do Compromisso da Irmandade.

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, 13 de Novembro de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Rui José dos Santos Silva

SPEM

Instituição Particular de Solidariedade Social. Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

CONVOCATÓRIA

Conforme estabelecido no n.º 4 do Art.º 24.º dos Estatutos da SPEM - Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, convocamos os associados desta instituição a comparecer presencialmente ou por meios telemáticos à Assembleia Geral Ordinária que se realiza de forma híbrida na quarta-feira, 27 de novembro de 2024, pelas 17h30, na sede da SPEM, Rua Zólimo Pedroso, n.º 66 em Lisboa e na sala virtual da SPEM no sistema ZOOM com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Apreciação e votação da proposta de Plano de Atividades de 2025;

2 - Apreciação e votação da proposta de Orçamento de 2025;

3 - Assuntos diversos de interesse para a SPEM.

O endereço da sala só será disponibilizado aos sócios que cumprem as condições previstas na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 ambos do art.º 72 dos Estatutos da SPEM. Para essa verificação, torna-se necessário que, previamente, procedam à devida credenciação junto dos serviços da SPEM, através de formulário disponibilizado para o efeito no Sítio Institucional da SPEM <<https://spem.pt>> ou por via digital no dia da Assembleia na sala ZOOM <<https://us02web.zoom.us/j/6532284613>> entre as 13:00 e as 14:00 e das 16:00 até ao início da AG.

Se à hora marcada não houver quórum para o funcionamento da Assembleia, esta funcionará em segunda convocatória meia hora mais tarde, com qualquer número de sócios presentes, nos termos do n.º 1 do art.º 24.º dos Estatutos acima referidos.

Os documentos referentes aos pontos 1. e 2. da Ordem de Trabalhos encontram-se à disposição dos Associados para consulta, a partir de 13 de novembro, na Secretaria durante o seu horário normal de funcionamento e no Sítio Institucional da SPEM <<https://spem.pt>>. No decorrer da Assembleia cada Associado tem direito a um voto. Na impossibilidade de estar presente, o Associado pode fazer-se representar por procuração, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. No caso de se tratar de uma Pessoa Coletiva, esta deverá indicar, por escrito, o nome e o documento de identificação do seu representante na carta a dirigir ao Presidente da Mesa da Assembleia. O ponto 3. contempla informações, sem que haja direito a deliberações.

A divulgação desta convocatória é efetuada de acordo com o n.º 5 do art.º 23.º dos Estatutos.

Lisboa, 11 de novembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria Teresa Sousa Bettencourt da Câmara

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE PARTE INDIVISA DE PRÉDIO RÚSTICO

CÉLIA MARIA DA LUZ DIAS, na qualidade de procuradora de PAULO JORGE DA LUZ DIAS, NIF 192369741, proprietário da parte indivisa que corresponde a 420/68080 avos indivisos do prédio rústico denominado CANICEIRA, situado na Murteira, em Loures, na freguesia e concelho de Loures, inscrito na matriz rústica com o artigo 6, Secção I, da freguesia de Loures, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Loures sob o número 6623, da freguesia de Loures, Vem, em cumprimento do disposto no n.º 1.º do artigo 1380.ºº do Código Civil, comunicar aos proprietários dos prédios confinantes que pretende proceder à venda da parte indivisa que corresponde a 420/68080 avos indivisos do prédio rústico supra referido, cujo projecto negociado abaixo se discrimina.

As condições de venda serão as seguintes:

1. O preço de venda é de 60.000,00€ (sessenta mil euros);
2. O pagamento do respectivo preço será efectuado da seguinte forma:
 - 7.000,00€ (sete mil euros) aquando da celebração do contrato de promessa de compra e venda ao manifestar o interesse em exercer a preferência;
 - e o remanescente no valor de 53.000,00€ (cinquenta e três mil euros) liquidados na data da celebração da escritura de compra e venda a celebrar até ao prazo máximo de 90 dias a contar da data da assinatura do contrato promessa de compra e venda.
3. Identificação do adquirente: **ALFREDO FRANCISCO GRILLO DO CARMO**, nif. 210201088.
4. A parte indivisa que corresponde a 420/68080 avos indivisos do prédio rústico acima identificado é vendido livre de quaisquer ónus ou encargos e no exato estado jurídico, administrativo e físico em que se encontra.
5. São da responsabilidade do comprador todas as despesas desta compra, incluindo os emolumentos decorrentes da escritura, dos registos provisórios e definitivos e a liquidação do imposto de I.M.T. (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) e Imposto de Selo.

Conforme dispõe o art.º 416º, n.º 2 do Código Civil, terão V.Exas. um prazo de oito dias para se pronunciarem se estão ou não interessados na compra do imóvel, nas exactas condições atrás mencionadas. Findo tal prazo, sem que nos seja comunicado consideraremos o V/Desinteresse no referido exercício.

Para qualquer esclarecimento ou informação sobre este assunto, agradece-se o contacto com a mediadora imobiliária envolvida no referido negócio, PLSS Domus – Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda. - ERA Loures, localizada no Passeio Parque da Cidade, loja G/I, 2670-331 Loures, 215820040.

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Eu, António Joaquim Gens Coelho, na qualidade de Presidente em exercício da Mesa de Assembleia Geral da Associação de Protecção Social à População de Santiago do Escoural, e de acordo com o art.º 17, dos Estatutos da Associação, convoco todos os Associados para uma Assembleia Geral Ordinária/Assembleia Geral Eleitoral a realizar no próximo dia 30 de novembro de 2024 pelas 14.00h, na Antiga Escola Primária sita na Rua Vasco da Gama n.º 64, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Ponto – Aceitação da Demissão do 1.º Secretário da Assembleia Paulo Sérgio Caldeira Graixinha Sócio n.º 425;

2.º Ponto – Eleição para o Cargo de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Geral para o cumprimento do remanescente do mandato 2023-2026, tendo em conta a impossibilidade de substituição do Primeiro Secretário demissionário por um suplente; (As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Associação até às 16:00 horas, do dia anterior para verificação das condições de elegibilidade dos candidatos).

3. Ponto - Análise, discussão e eventual aprovação do Orçamento de Contas para o ano civil de 2025;

4º Ponto - Análise, discussão e eventual aprovação do Plano de Atividades para o ano civil de 2025;

5.º Ponto - Alteração do Regulamento Interno de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERP) da Instituição, apreciação e eventual votação;

6º Ponto - Diversos

Se no dia e à hora designados para esta reunião não estiver presente o número legal de sócios, a Assembleia reunirá em Segunda convocatória 60 minutos depois, no mesmo local, com a mesma Ordem de Trabalhos e com qualquer número de Sócios presentes.

Santiago do Escoural, 04 de novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Nota: Aviso a todos os sócios: de acordo com os estatutos da Associação, todo o sócio que não tenha o pagamento das quotas em dia, bem como o sócio com menos de 12 meses de associado, apenas pode assistir, não poderá participar nos trabalhos da Assembleia.

Câmara Municipal de Lisboa

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL AVISO

Avisam-se os(as) interessados(as) que, pelo Aviso (extrato) n.º 25448/2024/2, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 221, de 14/11/2024, e na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta OE202411/0589, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, procedimento concursal comum para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para categoria/carreira de Assistente Operacional (Educação), com vista à ocupação de postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Lisboa.

Requisito de admissão habilitacional – Escolaridade obrigatória.

Requisito específico - Idoneidade para o exercício de funções que envolva o contacto regular com menores (n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, alterado pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto).

Candidatura exclusivamente através da plataforma eletrónica de recrutamento, em <https://recrutamento.cm-lisboa.pt>.

Os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas constam do mencionado Aviso (extrato) publicado integralmente na referida Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ser previamente consultado.

O prazo para apresentação de candidaturas termina em 28/11/2024.

Qualquer esclarecimento adicional será prestado, todos os dias úteis, das 09H30 às 17H00, pelo Serviço de Atendimento dos Recursos Humanos, através do endereço eletrónico rh.atendimento@cm-lisboa.pt ou através dos números de telefone n.º 218177474 e 217988205.

Lisboa, em 14 de novembro de 2024

A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Elsa Viegas

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

AVISO

Procedimento concursal comum de reserva de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão Técnica e/ou Divisão de Gestão de Clientes - manutenção da rede de abastecimento público de água e/ou da rede de saneamento de águas residuais

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, conforme deliberação do Conselho de Administração de 20/09/2024, procederam à abertura de procedimento concursal comum pelo prazo de 15 dias úteis a contar de 11/11/2024, data da publicação pela Bolsa de Emprego Público da oferta Código OE202411/0447, para constituição de reserva de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão Técnica e/ou Divisão de Gestão de Clientes – manutenção da rede de abastecimento público de água e/ou da rede de saneamento de águas residuais.

O Presidente do Conselho de Administração em substituição,
Hugo Moreira Luís

Pub. Obrig. Anuncie

Até às 17 horas para ser publicado no dia seguinte

Por telefone: **210 494 998** (chamada para a rede fixa nacional) (dias úteis, das 09h às 18h)

Município de Amares Câmara Municipal

AVISO

ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 1/2012

MANUEL DA ROCHA MOREIRA, Presidente do Município de Amares torna público:

Em função do previsto no n.º 2 do artigo 28º do RMUETEUO (Regulamento Municipal), do n.º 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redação, que se encontra neste Município (Divisão de Urbanismo e Obras Particulares), a pedido de Demoregra-Imobiliária Lda, NIF 508743451, um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2012, a qual consiste na formação de 22 lotes destinados a habitações unifamiliares, não ultrapassando 2 pisos acima da cota da soleira, na parte sobrance do loteamento, com a área de 20.000 m2 e 11.966,32 m2, (área total de 31.966,32 m2) inscrita na matriz rústica com o nº 582 e 583, respetivamente, e descrita, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Amares com o nº 716 e 526/Figueiredo, localizado na Quinta do Sol da União de Freguesias de Amares e Figueiredo.

Qualquer reclamação/sugestão deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, deste Município, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente AVISO.

Para constar se mandou publicitar este AVISO num jornal de âmbito nacional.

Paços do concelho de Amares aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara
Manuel Moreira

Direcção Geral de Energia e Geologia

Ambiente e Ação Climática

Direção-Geral de Energia e Geologia

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Viana do Castelo e na Direcção-Geral de Energia e Geologia, Rua Manuel Pacheco de Miranda, 29 G, 4269 - 804 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado por E-Redes-Distribuição de Electricidade, S.A.-Direcção Serviço aos Ativos AT, para o estabelecimento da LN-Aérea a 60 kV, St.ª Marta de Portuzelo - Monserrate, alteração entre os apoios nº 7 e 10, na(s) freguesia(s) de UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho(s) de Viana do Castelo, a que se refere o Processo nº. EPU/44119.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas nesta Direcção Geral – Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2024-10-08

O Diretor-Geral
Paulo Carmona

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso N.º 25540/2024 - Delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III

Período de Discussão Pública

CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 25540/2024, publicado no Diário da República N.º 222, 2ª Série, de 15 de novembro 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 22 de outubro de 2024, através da Proposta n.º 1387/2024, deliberou aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) ao abrigo do disposto no artigo 148.º do RJIGT, aprovar os Termos de Referência e respetivos anexos e aprovar a abertura de um período de discussão pública por um prazo de 20 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

O período de Discussão Pública, de 20 (vinte) dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Delimitação Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais III (UEENCIII) terá início no dia 22 de novembro de 2024, quinto dia útil a seguir à data da publicação do Aviso em Diário da República, e termina no dia 19 de dezembro de 2024 (inclusive).

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página de internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos - Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelo número de telefone 21 481 5496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página de internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 15 de novembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Nuno Piteira Lopes

LUPUS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art.º 25, n.º 2, alínea c) dos Estatutos da Associação de Doentes com Lúpus, IPSS 6/93, contribuinte n.º 502 904 003, tenho a honra de convocar os Exmos. Associados para a Assembleia Geral que se realizará dia 28 (vinte e oito) de Novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 18:00 (dezoito horas) através de meios telemáticos (Zoom). Não havendo quórum, a Assembleia reunir-se-á, em segunda convocatória, pelas 18:30 (Dezoito horas e trinta minutos).

Ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discussão, votação e Aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2025;

Ponto Dois: Proposta de adesão à Federação Nacional de Associações de Doentes Crónicos (FENDOC).

Caso queira participar nesta Assembleia, confirme a sua presença até ao dia 26 de Novembro para o e-mail – associacao.doentes.lupus@gmail.com indicando o seu número de associado, nome e e-mail, de forma a facultar-lhe o link para a sua participação online.

Lisboa, 14 de Novembro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria Altiava Pais Paula

AUGI BAIRRO DO JUNCAL - SANTO ANTÃO DO TOJAL

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 165/99 de 14 de Setembro, pela Lei 64/2003 de 23 de Agosto, pela Lei 10/2008 de 20 de Fevereiro, pela Lei 79/2013 de 26 de Novembro, pela Lei 70/2015 de 16 de Julho e pela Lei n.º 71/2021 de 4 de Novembro, convoca-se a assembleia de proprietários e comproprietários dos prédios descritos na segunda Conservatória do registo Predial de Loures sob as fichas da freguesia de Santo Antão do Tojal 1749, 1788, 1359, 908, 1032, 1033, 1911, 1280, 2841, 1751, 1750, 681, 2836, 2840, 2679, 1371, todos desanexados do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Loures sob a descrição predial 445 A a fls 50 do Livro B2, actual ficha 184 da freguesia de Santo Antão do Tojal, inscrito que foi na matriz predial rústica sob o extinto artigo 97 da secção K da freguesia de Santo Antão do Tojal, bem como os donos das construções neles edificadas e participadas à matriz, e ainda os promitentes compradores de parcelas, desde que possuidores das mesmas, integrados na Área Urbana de Génesis legal delimitada pela Câmara Municipal de Loures, denominada de Bairro do Juncal, sita em Santo Antão do Tojal, União das freguesias de Santo Antão e Santo Antão do Tojal. **A Assembleia terá lugar no dia 30 de Novembro de 2024 pelas 14:30 horas, no salão da União das freguesias de Santo Antão e S. Julião do Tojal, sito no sito na Rua 1.º de Maio, N.º 54 - 1.º Andar, em São Julião do Tojal**, com a seguinte ordem de trabalhos: **Ponto um:** Aprovação do projeto de loteamento e redelimitação da AUGI. **Ponto dois:** Aprovação do relatório e contas. **Ponto três:** Eleição da Comissão de Fiscalização. **Ponto quatro:** Aprovação de orçamentos e comparticipações. **Ponto cinco:** Informações gerais. Ao abrigo da mesma Lei, pelo seu artigo 11º, estarão disponíveis para consulta, na União de Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, os elementos que dizem respeito ao ponto um a discutir em assembleia. Não havendo, à hora marcada, o quórum legal necessário para que se possa deliberar em primeira convocatória, desde já se convoca a mesma Assembleia para reunir em segunda convocatória, com a mesma ordem de trabalhos, no mesmo dia e local, pelas 15:00 Horas, deliberando então com o número de proprietários presentes, nos termos da lei.

Santo Antão do Tojal, 13 de Novembro de 2024.

A Comissão de Administração